

LEI Nº 952/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO HINO E DA
BANDEIRA DO DISTRITO DO SÃO ROMÃO.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído e oficializado por esta lei o Hino e Bandeira oficial do distrito de São Romão, como símbolo, representando sua cultura e história.

Art. 2º O Hino do São Romão deverá ser executado por banda de música ou cantado, no início de toda a solenidade que houver homenagem ao São Romão.

Art. 3º Passa a fazer parte integrante da presente Lei à respectiva letra do Hino e Bandeira (anexo).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 16 de abril de 2025.


ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal



ANEXO 01
HINO DO SÃO ROMÃO

Salve vale precioso
de beleza e riquezas mil,
Terra de fartura e força,
linda gleba, orgulho do Brasil.

Salve vale precioso,
te cantamos num só coração,
Teu oásis, tua cal bendita,
te enaltecem vale são Romão.

SALVE, SALVE SÃO ROMÃO,
TEU RIACHO E SENDA ABENÇOADA,
TUAS MATAS E MINÉRIOS,
SÃO TEU MANTO MINHA GLEBA AMADA.
SALVE, SALVE SÃO ROMÃO,
TE DEVOTAM ESTES FILHOS TEUS,
UM LOUVOR E PRECE NESTE CANTO:
QUE PRA SEMPRE TE ABENÇOE DEUS.

GABINETE
DA PREFEITA



GOVERNO MUNICIPAL
ALTANEIRA
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO 02
BANDEIRA DO SÃO ROMÃO

